

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Nº 0032\_D/2019 – TJMA**  
**(CONTRATADO: OLIVAR WEBBA DE AMORIM ALVES)**  
**(CPF: 003.109.803-72)**  
**(PROCESSO Nº 13.297/2019 – TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 13.297/2019 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel nº 0032\_D/2019 – TJMA**, atualizado pelo Índice **IPC-A**, conforme **DESPACHO – COCON nº 2.172, de 06 de novembro de 2023**, e descrito abaixo:

<b>DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO</b>	<b>23/09/2024</b>
<b>VALOR DO CONTRATO (MENSAL)</b>	<b>R\$ 10.357,57</b>
<b>IPC-A SET/2023 (12 MESES)</b>	<b>5,19%</b>
<b>VALOR DO REAJUSTE MENSAL</b>	<b>R\$ 537,56</b>
<b>VALOR DO REAJUSTE (12 MESES)</b>	<b>R\$ 6.450,72</b>
<b>VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO (MENSAL)</b>	<b>R\$ 10.895,13</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL REAJUSTADO**

2.1. O valor mensal reajustado do contrato é de **R\$ 10.895,13 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO - CO nº 2.786, de 07 de novembro de 2023**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2023NE003850/TJ/MA**, emitida em **24/11/2023**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 10.064, de 24 de novembro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado e datado eletronicamente.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão